



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	39995	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	04/07/2023
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	58.069.360/0001-20				
Nome Empresaria	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.				
Nome Fantasia	STEFANINI IT SOLUTIONS				
Natureza Jurídica	Sociedade Anônima	Porte da Empresa	Outro		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone		Telefone			
Empresa		(31)3025-3838			
Principal		(31)3025-3800			
E-mail Principal	shcesar@stefanini.com				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
015.***.***-26	Maria das Graças Vuolo Sajovic Stefanini				Isoladamente
ENDEREÇO					
AVENIDA JAGUARY, 164, CENTRO, JAGUARIUNA, SP, CEP: 13.910-039					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE COMPUTACAO, MANUTENCAO, AULAS, CONFERENCIAS, PALESTRAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA, ASSISTENCIA TECNICA, DESENVOLVIMENTO E PROGRAMACAO DE SOFTWARE E DE SISTEMAS APLICATIVOS, LOCACAO E FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, PESQUISAS E INOVACAO TECNOLOGICAS, TELECOMUNICACOES, SERVICOS DE ASSESSORIA IMPRENSA, MANUTENCAO E CONSERVACAO EDIFICIOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS, SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, BIBLIOTECONOMIA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS, CONCERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS OU DE QUALQUER OBJETO E PARTICIPAR EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIA, ACIONISTA OU QUOTISTA, BEM COMO PARTICIPAR EM CONSORCIOS DE SOCIEDADES.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante		Validade	Situação		
CPF do representante do fornecedor		-	Aceito		
Identidade do representante do fornecedor		-	Aceito		
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor		-	Aceito		
Habilitação Jurídica		Validade	Situação		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito					
Estatuto Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito					
Última Ata de eleição dos diretores/gerentes/administradores, registrada na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito					
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação					
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	18/07/2022	Vigente					
Inscrição no CNPJ	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	16/07/2022	Vigente					
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação					
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	25/09/2022	Vigente					
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	11/09/2022	Vigente					
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	12/12/2022	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	07/08/2022	Vigente					
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação					
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	30/12/2022	Vigente					
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2023	Vigente					
BALANÇO PATRIMONIAL							
Ano de Referência	2021	Índice:					
		Liquidez Geral	1.12	Liquidez Corrente	1.21	Solvência Geral	1.22
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br							
Código de verificação: 1555991354							



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.069.360/0001-20

Certidão nº: 20977806/2022

Expedição: 04/07/2022, às 15:49:22

Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.069.360/0001-20**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

000047-84.2012.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0142500-49.2007.5.02.0039 - TRT 02ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0000466-39.2012.5.05.0024 - TRT 05ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.